



EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE 2024.2

A Pró- Reitoria Acadêmica do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo – UNIFACEMP, no uso das atribuições, torna pública a **inscrição para o processo seletivo de professores**, para preenchimento de vaga no curso de ENFERMAGEM nos termos e condições que seguem:

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do e-mail: **selecaodocente@facemp.edu.br**, no período de **12 de julho de 2024 até as 20h do dia 21 de julho de 2024.**

O pedido de inscrição será feito apenas pelo e-mail devendo o interessado:

Preencher cuidadosamente o formulário de inscrição, enviar para o e-mail **selecaodocente@facemp.edu.br** com o Assunto: **Seleção Docente**, junto aos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias do diploma e histórico escolar da graduação;
- Cópias dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae da Plataforma Lattes.

*****OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS POSTERIORMENTE QUANDO SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO.**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, publicados e/ou divulgados na internet, através do sítio www.facemp.edu.br.

II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

As vagas disponíveis estão especificadas no Anexo 1 deste Edital.

III - DA SELEÇÃO

Art. 2º - O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá três fases, a saber:

Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo – UNIFACEMP

Praça Dr. Renato Machado nº 10

1ª. Fase: Análise de currículo e documentos comprobatórios.

2ª. Fase: Aula Pública - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora.

A exposição terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à banca Examinadora, o respectivo Plano de aula.

*** Notebook para apresentação da aula pública, deverá ser providenciado pelo candidato.

3ª. Fase: Entrevista – que consiste em análise comportamental e confirmação de interesse e disponibilidade do candidato à vaga.

*** A AULA PÚBLICA SERÁ REALIZADA NA UNIFACEMP DE FORMA PRESENCIAL.

Art. 3ª.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores indicados pela Coordenação e Comissão de Seleção de Professores sendo 1 (um) professor com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento.

Art. 4º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à aula pública e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete).

Art. 5º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos.

Art. 6º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, tempo de atividade no magistério superior e produção científica.

IV – DO CRONOGRAMA

Será especificado no anexo II deste edital.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º.- Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

Art. 8º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 9º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 10º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica e à Direção Geral, em caso de dúvida.

Art. 11º - A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e demais fases do processo seletivo indicado neste edital, bem como a contratação do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

Art. 12º - O candidato com necessidades especiais que necessitar de tratamento diferenciado na realização em qualquer uma das fases desse processo seletivo deverá requerê-lo à Comissão Organizadora, através do e-mail: **selecaodocente@facemp.edu.br** com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da realização e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

Santo Antônio de Jesus, 11 de agosto de 2024.

Mariana Martini Correia
Pró-Reitora Acadêmica
UNIFACEMP

ANEXO 1 – VAGAS OBJETO DESTA SELEÇÃO

CURSO DE ENFERMAGEM

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO DA DISCIPLINA | REQUISITOS MÍNIMOS |
|---|------------------------------|------------------------------|--|
| Epidemiologia | 04 Hs | Noite | Enfermeira (o) com título de Mestre ou Doutor. |
| Enfermagem na atenção da Saúde da mulher e RN I | 04 Hs | Noite | Enfermeira (o) com título de Mestre ou Doutor. |
| Primeiros socorros | 03 Hs | Noite | Enfermeira (o) com título de Mestre ou Doutor. |
| Enfermagem em cuidados intensivos | 04 Hs | Noite | Enfermeira (o) com título de Mestre ou Doutor. |

ANEXO 2 – CRONOGRAMA

| | |
|---|---------------------------|
| Inscrições | 11/07/2023 até 21/07/2023 |
| Divulgação classificados para aula pública | 23/07/2023 |
| Divulgação dos temas para aula pública | 23/07/2023 |
| Aula Pública | 25/07/2023 |
| Divulgação resultado final | 27/07/2023 |
| Entrega de documentos | A combinar |
| Data prevista para admissão | A combinar |